

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 264, DE 05 DE MAIO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.647/2022, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022, conforme o Edital de nº 25/2022, Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 29/2022, o Edital de Convocação nº 32/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - PRORROGAR por 12 (doze) meses, no período de 06 de maio de 2023 a 05 de maio de 2024, a nomeação do servidor **SEBASTIÃO MARIA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.742.188 SSP/SP e CPF nº 201.298.901-20, nomeado através da Portaria nº 205, do dia 06 de maio de 2022, para exercer a função de Pedreiro – 40 horas - modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 05 DE MAIO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal